



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Unidade Central de Controle Interno

**VANTAGENS E BENEFÍCIOS RECEBIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS E
CUSTEADOS POR TERCEIROS**

Conforme previsto no artigo art. 10, parágrafo único, do Decreto n° 264/2023, informamos que não ocorreram remuneração, transporte, hospedagem ou outros benefícios, recebidos por servidores e custeados por terceiros, no Poder Executivo Municipal, nos últimos 06 meses.

Data base: 09/06/2026

KARLA PATRÍCIA PAGOTTO COUTINHO
Controladora Interna Municipal